



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 045 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **RAIMUNDO VICENTE DE LIMA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 2.699, com os proventos integrais de R\$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Medida Provisória

nº 1.091/2021.....

- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da

R\$ 1.212,00

LC nº 64/05..... R\$ 606,00  
TOTAL.....R\$ 1.818,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/03/123.

NILÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 046 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei

Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente por idade, **ADILSON GONÇALVES DIAS**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de ARQUITETO, com matrícula nº 12.921, na razão de 5.824/12.775 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.602,45 (mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/01/180.

NILÓPOLIS, 05 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL